

COVID-19 Bolsonaro inclui academias, barbearias e salões de beleza no rol de atividades essenciais

RUI E NETO DESCONSIDERAM DECRETO DO PRESIDENTE

RODRIGO AGUIAR

O governador Rui Costa (PT) disse que o presidente Jair Bolsonaro sempre foi um "agitador", em entrevista transmitida ontem nas redes sociais. Ao ser questionado sobre o comportamento do presidente da República durante a crise do coronavírus, o petista sinalizou concordar com uma avaliação feita por um profissional da imprensa sobre o presidente.

"Ele [Bolsonaro] nunca trabalhou, nunca construiu nada. Sua função principal sempre foi de agitador, e por isso foi afastado do Exército. Só que agora ele está fazendo esse papel de agitador na cadeira de presidente da República", declarou.

Para Rui, o presidente Jair Bolsonaro tem estimulado pessoas que "possuem uma natureza do mal, cruel, que não expressam nenhum tipo de solidariedade, de sentimento em relação a outro ser humano".

"Talvez seja a única liderança do mundo que está passando de jet ski enquanto o povo está morrendo, demonstrando desprezo à vida humana, deboche em relação ao seu povo. Eu tenho acompanhado o noticiário mais do que normalmente acompanhava, e não tenho visto isso em nenhum lugar do mundo. Além de não ajudar, ainda faz provocações, estimula a divulgação de notícias falsas e a divisão do país", disse Rui.

Também ontem, em publicação no Facebook, Bolsonaro acusou governado

res, entre eles Rui, de "afrontar o Estado Democrático de Direito", o que demonstraria "autoritarismo".

Na postagem, o presidente da República comentava a decisão de governadores de ignorar as novas diretrizes da União em relação à abertura de estabelecimentos. Em decreto publicado em edição extra do Diário Oficial de segunda-feira (11), Bolsonaro incluiu academias, barbearias e salões de

beleza no rol de atividades essenciais.

"Os governadores que não concordam com o decreto podem ajuizar ações no juízo ou, via congressista, entrar com projeto de decreto legislativo. Afrontar o Estado Democrático de Direito é o pior caminho, aflora o indesejável autoritarismo no Brasil. Nossa intenção é atender milhões de profissionais, a maioria humildes, que desejam voltar ao tra-

balho e levar saúde e renda à população", escreveu Bolsonaro.

Salvador

O prefeito da capital baiana, ACM Neto (DEM), disse que o decreto presidencial "não vale nada" e lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já deliberou sobre a autonomia de estados e municípios para decidir sobre medidas restritivas durante a pandemia. "Com todo o

respeito à instituição Presidência da República, para mim esse decreto não vale nada. Nós não vamos acatar o decreto do presidente. O STF já decidiu que prefeitos e governadores têm autonomia para baixar decretos que normatizem e restrinjam por causa da pandemia. É mais uma decisão do presidente que não conta com nossa concordância", disse o prefeito, durante entrega de um hospital de campanha.

Medida do governo divide opiniões em Salvador

VITOR CASTRO*

Mesmo com essa inclusão das academias, barbearias e salões de beleza na lista de atividades essenciais, alguns empresários do segmento concordam com a suspensão das atividades. Profissionais da saúde têm opiniões divergentes.

Dono de academia de ginástica, Rogério Fróes até considera academias serviços essenciais, já que a atividade física favorece a imunidade, mas acha que não é hora de reabrir. Ele também acha que gastos podem ser elevados com a aquisição de equipamentos de proteção e que no máximo 50% dos usuários retornariam às atividades. "Foi o que aconteceu em Santa Catarina. As pessoas não voltaram por medo", diz.

A personal trainer Paula Sueli migrou para o atendimento online. "Não acho que estamos preparados para a retomada. Academia tem grande circulação de pessoas, que transpiram. Qual seria a logística para isso funcionar?", indagou. Dono de salão de beleza, Marcos Freitas concorda. "A maioria das clientes disse que não volta", conta ele.

Para o pneumologista e diretor da Associação Baiana de Medicina, Guilherme Fontes, a liberação gradativa e cuidadosa de algumas atividades pode ser positiva, já que parte da população tem sofrido com crises de ansiedade e depressão. O infectologista Adriano Oliveira discorda. Para ele, afrouxamento do distanciamento social só quando houver evidências da imunização maciça da população.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR



Rui disse que Bolsonaro não ajuda e "divide" o país; Neto afirmou que decreto presidencial "não vale nada"

Presidente da Câmara Brasil-China recua

BRUNO LUIZ E RODRIGO AGUIAR

Em carta enviada ao secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, o presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China, Charles Andrew Tang, afirmou estar à disposição para prestar esclarecimentos e negou conhecer detalhes da compra de respiradores pelo governo da Bahia. A manifestação ocorre após Tang dizer, em entrevista ao A TARDE, que o estado teria perdido dinheiro ao pagar pelos equipamentos a uma "empresa fantasma".

Na carta, o representante disse que, na entrevista, apenas comentou "genericamente sobre os episódios, reportados pela mídia, vivenciados por vários estados na compra de respiradores". "Da mesma maneira que comentei sobre os problemas noticiados sobre outros estados, escutei dizer que a Bahia tinha comprado

respiradores de empresa americana que não existia", acrescentou.

Vilas-Boas, por sua vez, reafirmou que o dinheiro "está fazendo o caminho de volta" e argumentou que a empresa citada é homônima. "A Bahia tem todos os contratos de compra. A transação foi toda feita dentro da legalidade", afirmou.

Entre os negócios bilionários que o governo da Bahia tem com os chineses, estão a ponte Salvador-Itaparica e o VLT do Subúrbio.

Empresas

Conforme revelado pela Folha de S. Paulo, e confirmado posteriormente por A TARDE, o estado comprou os respiradores da Ocean 26 Inc.

A Ocean 26 LLC foi incorporada em 2016, o que resultou na formação dessa outra companhia, que tem como diretores Robin, Edmond e David Banafsheha, conforme documento da Secretaria de Estado da Sa-



Charles Tang escreveu ao secretário de Saúde (foto)

úde.

Em portaria recente, o Ministério Público da Bahia (MP-BA) instaurou procedimento preparatório de inquérito civil e solicitou que o governo da Bahia e a prefeitura de Salvador encaminhassem informações sobre a compra de respiradores durante a pandemia.

A promotora Rita Tourinho explicou, entretanto,

que a iniciativa não está relacionada até então com o que foi dito por Tang. Segundo a promotora, o ato do Ministério Público foi motivado por "diversas denúncias em relação a outros estados", disse. "Entendemos que esse processo deve ser acompanhado, até pela incidência de frustração de cumprimento de contratos", afirmou.

Justiça permite que Câmara de Valente reabra

DA REDAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Valente, Cezar Rios (Solidariedade), entrou com um mandado de segurança pedindo à Justiça que derrubasse o Decreto Municipal nº 154/2020, determinado pelo prefeito Marcos Adriano de Oliveira Araújo (PSDB), que proíbe qualquer aglomeração de mais de cinco pessoas em todas as repartições públicas e em ambientes privados do município.

A juíza Renata Furtado Foligno deferiu liminar para determinar que os efeitos do decreto não se apliquem ao Poder Legislativo municipal. De acordo com o entendimento da magistrada, não compete ao Executivo sobrepor-se ao Legislativo a fim de tolher-se a essencialidade de seu funcionamento, impondo o fechamento generalizado do funcionamento do órgão.

O presidente da Câmara, Cezar Rios (Solidariedade),

afirmou que recebeu o decreto com surpresa. "O prefeito com esse decreto proibiu as sessões da Câmara, nós sabemos que os poderes são independentes, o Executivo não pode interferir no trabalho da Câmara", disse.

O vereador reforça que as medidas de distanciamento já estão sendo adotadas pela Câmara. "Temos disponibilização de álcool em gel, máscaras, tudo que é recomendável, não vejo por que essa preocupação do prefeito em interferir no funcionamento da Câmara", afirmou.

"Como não realizar sessões? E se houver necessidade de votar algum projeto sobre a própria pandemia?", pergunta. Rios afirma ainda que, se a intenção do prefeito é impedir a sessão que vai votar as contas do ex-prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira (DEM), cassado em 2012, "essa manobra jamais será feita enquanto eu estiver à frente da Câmara de Valente", diz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Homologação e resultado do TP 01/2020. Objeto: contratação em parcerias com tecnologia superficial no Bairro Jardim Alvorada. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedores: Colmatadora Civil Barcos e Medeiros LTDA. CNPJ nº 023.770001-67. Valor: R\$ 29.414,16. Rua Barbaso BA, 06/05/2020. Lucio Claudio M. Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA DOURADA
Objeto: fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED e acessórios. Menor preço por lote. Edital: no CPL, de 8 a 12h ou pelo site: www.ameliadourada.ba.gov.br/licitacao. Anexo Doc#04-BA, 12/05/2020. Wellington Cavallari R. Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CREDENCIAMENTO 002-2020 - O Município de Cocos-BA torna público que realizará a partir do dia 13/05/2020 a 31/12/2020, das 08h00 às 17h00h, segunda à sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, Rua Presidente Juscelino, 115, centro, CEP: 47.880-000, Cocos-BA, setor de licitação, o credenciamento, OBEITO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para serviços especializados de Assistência Social, Psicologia, Odontologia e Médico para atendimento, em caráter complementar, as demandas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Cocos - Bahia. Informações na Prefeitura, das 07h00 às 12h00h no site telefone 77 3489-1041. Edital encontra-se no Diário Oficial do Município. http://www.cocos.ba.gov.br/Cocos - Bahia, 12/05/2020 - Aníbal Veiga Filho - Presidente da CPL.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMG 005/2020 - 88 815456
Abertura: 26/05/2020 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição eventual de querosene de aviação, para os municípios de Salvador, Feira de Santana, Paulo Afonso, Una e Vitória da Conquista - BA, 5 mil litros 91.20. Local de atendimento: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e suas anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br ou telefone (71) 315-6391 (3861) ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h00 às 17h00h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 380, Planaltina 2ª Fase, Vila São, Coordenação de Licitações e Contratos, CAB, Salvador - BA, 12 de maio de 2020 - Davi Maria Marques Falcão Arantes - MEJ PM - Pregoeira Oficial.
CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-RP. Data de abertura 26/05/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1ª Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-898441406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao2/. Demais atos no endereço: www.acessoinformacao.com.br/portoseguro/#id=not-fiscal. Hebert Jener Lima Santos - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30843928 2020 CPL SFEB PE.0030.FIEB
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de motoboy.
Abertura: 22/05/2020 às 10h (Horário local)
Retirada do Edital a partir do dia 13/05/2020, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br
Mais informações através do e-mail: guastoni@fieb.org.br
Salvador, 13/05/2020
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2020
A PREGOIRA-PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação em 14/05/2020 às 8h30min. Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº 815442 DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2020 - Objeto: Seleção de propostas visando aquisição de Avenal descartável, máscaras respiratória n95 e luvas de procedimento tamanho PFPM para proteção dos profissionais de Saúde e demais servidores da Secretaria de Saúde, envolvidos nos trabalhos de enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV). Julgamento: Menor Preço Global por item. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://portal.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@nazareba.com.br ou pelo tel. 075 3636-2711. Nazaré, 12/05/2020. Mariana A. Caldas Barreto, Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2020. O Município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico - SRP Nº 011/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS E ACESSÓRIOS), ESCADAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Recebimento das propostas: até 25/05/2020 às 10h00h; Abertura das propostas: 25/05/2020 às 10h00h; Início da sessão de disputa de preços: 25/05/2020 às 11h00h. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html. Licitação BR nº 815045. Informações, exclusivamente, através do e-mail: itabuna@ig.com.br. Itabuna-BA, 12 de maio de 2020. Luciano de C. S. Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. Objeto: Seleção das melhores propostas para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de material de consumo médico-hospitalar e EPS, para o enfrentamento da Covid-19 no Município de Campo Formoso - BA, conforme a Lei Federal 13.079/2020. Início da sessão pública: às 08h30 horas de dia 20/05/2020 (Horário do Estado da Bahia) - Licitação BR: 815264. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos interessados gratuitamente no site do Município: http://camposformoso.ba.gov.br/transparencia/consultas/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitação, das 8h00 às 12h00 ou pelo tel. (74) 3845-1323. Eber A. dos Santos- Pregoeiro. Publicação: 12/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. Objeto: Seleção das melhores propostas para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de material de consumo médico-hospitalar e EPS, para o enfrentamento da Covid-19 no Município de Campo Formoso - BA, conforme a Lei Federal 13.079/2020. Início da sessão pública: às 08h30 horas de dia 20/05/2020 (Horário do Estado da Bahia) - Licitação BR: 815266. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos interessados gratuitamente no site do Município: http://camposformoso.ba.gov.br/transparencia/consultas/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitação, das 8h00 às 12h00 ou pelo tel. (74) 3845-1323. Eber A. dos Santos- Pregoeiro. Publicação: 12/05/2020.